



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2019

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata VIVIANE MARTHA SANTOS MORAIS, inscrita, aprovada e única classificada na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014291/2019-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata VIVIANE MARTHA SANTOS MORAIS, inscrita, aprovada e única classificada na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, na Matéria: Microbiologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =